

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.185 de 1º de outubro de 2001.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitida, a partir da presente data, a Sra. LUCIANA MADALENA ARANDA NOGUEIRA, portadora do RG/MS. 806.334, para exercer o Emprego Público de Encarregado de Serviços, classificado na Ref. "E", Nível "20", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.838, de 04/07/2001.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de outubro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TRIXEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

> MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete

A